



**PORTARIA Nº 60/2025,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação do servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR VANESSA LOPES DE OLIVEIRA, RG nº 5.8 [REDACTED] SSP-PE e CPF. [REDACTED]unção de **FISCAL DE CONTRATOS**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 03 de fevereiro de 2025.

Jessica Maria Barbosa da Silva
JÉSSICA MARIA BARBOSA DA SILVA
Presidente